

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007204

LOCAL DE ENTREGA: Arena Jeunesse - Av.
Abelardo Bueno s/n Parque Olímpico - Barra da
Tijuca/RJAren

DATA DE ENTREGA: 20/04/2017

=====

ENTRETENIMENTO

Segue novo escopo de trabalho para a realização do Serviço de Entretenimento para as Finais da Superliga 2016/2016

Evento: Final Superliga Feminina
Data: 23/04
Horário do jogo: 10h

Evento 2: Final Superliga Masculina
Data: 07/05
Horário: 10h

1 - Equipe Base de Entretenimento

- 01 Mc
- 03 recreadores
- 01 DJ
- 01 Diretor de Entretenimento
- 01 Humanizador de Mascote

2 - Equipamentos para ações

- Entrega de brindes (bazuca ou atiradeira)
- Bolões na arquibancada
- Efeitos Especiais para entrada dos atletas e premiação (indicar a sugestão no orçamento)

3 – Serviços

Coordenar todas as ações de entretenimento
Elaboração e produção do conteúdo Line up dos atletas
Entrada do Superligado
Criação de ações com o Mascote (apresentação do mascote, ações durante aquecimento, performance durante o jogo) Interação com os Mascotes da Equipe. A roupa do Mascote deve ser lavada e entregue em ótimo estado.
Criação de pelo menos 05 atividades a serem executadas na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.) Todo o equipamento para a execução da ação deve ser fornecido pela empresa de entretenimento.
Deve executar holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores, realizar chamadas para as redes sociais, quiz, interação com o telão, ente outras atividades
Executar as ações dos patrocinadores e dos clubes
MC para realizar a premiação

4 – Equipe de Videoboard

1 Coordenador de Vídeo
1 Operador de Mesa de Corte
03 Cinegrafistas
01 Editor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais e line up. Tudo deve ser aprovado com a CBV com antecedência.

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução do serviço. E se responsabilizar por toda logística da equipe de trabalho.

A equipe deve estar pelo menos um dia anterior na arena para ajustar equipamentos, aprovações e instalações de equipamentos

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007211

LOCAL DE ENTREGA: PLAYPISO

DATA DE ENTREGA: 05/05/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO - INTERNO)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE - CAMINHÃO FECHADO

MATERIAL A SER TRANSPORTADO

26 ROLOS DE PISO - COM AS SEGUINTE MEDIDAS CADA UM:

1,80 DE ALTURA
100 KILOS
1 METRO DE DIAMETRO

LOCAL DE RETIRADA:

GINÁSIO PANELA DE PRESSÃO
RUA BENEDITO ELEUTÉRIO, 3500 - BAURU/SP
CONTATO - LIVIA 014 99771 1872

LOCAL DE ENTREGA:

PLAYPISO
ESTRADA DA ALDEINHA, 583 - ALPHAVILLE-BARUERI.SP
CEP: 06465-100
CONTATO - ADRIANO - (11) 4133-8800

SOLICITAR QUE A TRANSPORTADORA FAÇA O AGENDAMENTO DIRETO COM A EQUIPE E A PLAYPISO(DEPÓSITO)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007236

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Tennis - Parque
Olimpico da Barra - Av. Abelardo
Bueno.Responsavel: Well

DATA DE ENTREGA: 06/05/2017

=====

SEGURANÇA

Contratação de seguranças para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada:

- A empresa deve estar registrada na polícia federal, favor exigir comprovação;
- Contrato CBV x Empresa de Segurança constando que haverá caixa de areia, cofre e livro de registro para acautelamento de arma;
- A empresa deverá disponibilizar caixa de areia, cofre e livro de registro para acautelamento de arma;
- Alvará de funcionamento da empresa na DELESP com publicação no Diário Oficial da União;
- Ata com foto, RG e CPF de todos os seguranças que irão trabalhar no evento;
- Plano de Segurança protocolado na DELESP;
- Equipe de segurança atuando na portaria, controle de acessos, apoio ao público, tribuna de honra e acautelamento de armas.
- Turnos de 12 horas, demais serão especificados: Diurno – 06:00 as 18:00; Noturno – 18:00 as 06:00.

SEGURANÇA DESARMADA: PATRIMONIAL

06 a 13/05 – 3 diurnos/ 2 noturnos
14 a 15/05 – 5 diurnos / 3 noturnos
16/05 – 30 diurnos / 3 noturnos
17 a 19/05 – 40 diurnos / 4 noturnos
20/05 – 40 diurnos / 25 à tarde (15h as 22h) / 5 noturnos
21/05 – 65 diurnos (até as 15:00) / 5 noturnos
22 a 25/05 – 3 diurnos / 3 noturnos

SEGURANÇA ARMADA: PATRIMONIAL (apoio a bilheteria).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

15 a 21/05 - 1 diurno

Alimentação, água e uniforme por conta da empresa contratada

Local do evento: Arena de Tênis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.

Responsável: Wellington - 21 991381847

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007253

LOCAL DE ENTREGA: Local: Arena do Tênis -
Parque Olímpico - Barra da Tijuca - Rio de
JaneiroAven

DATA DE ENTREGA: 08/05/2017

=====

ENTRETENIMENTO

Contratação de Equipe de Entretenimento para animação no evento WT 4 Stars

Local: Arena do Tênis - Parque Olímpico - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro

Data: Dia 17 - 12h às 17h

Equipe:
1 locutor

Data: Dia 18, 19, 20, 21 - 08 às 21h

Equipe:
2 Animador
1 DJ

Serviços:

Animar o público antes e durante as partidas interagindo, estimulando a torcer e realizando ações simples dentro e fora da quadra.

Apresentação dos atletas para a partida

Realização de Cerimônia de premiação

Videoboard - 02 câmeras para filmagem além de conteúdo para o telão, vinhetas, line up, câmera do beijo entre outras animações de telão.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).